



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

Regulamento do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO do curso de Graduação em HISTÓRIA, Grau Licenciatura da Unila

Art. 1 O presente regulamento tem por finalidade normatizar o Estágio Obrigatório do curso de Graduação em História, Grau Licenciatura da UNILA.

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2 O Estágio Obrigatório, integra, em caráter obrigatório, o currículo do curso de graduação em História, Grau Licenciatura da UNILA, respeitando a legislação vigente e o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3 O Estágio Obrigatório está previsto na Lei nº 11.788, de 25.09.2008 como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

Art. 4 São condições para realização do Estágio obrigatório: matrícula ativa e frequência efetiva no curso; cumprimento dos pré-requisitos previstos na grade curricular do curso; apresentação da documentação relativa a realização do estágio, conforme disposições da Resolução COSUEN 015/2015.

Art. 5 O Estágio Obrigatório deverá ser desenvolvido obedecendo a carga horária assegurada legalmente e especificada na matriz curricular para sua realização, devendo ser compatível com as atividades acadêmicas discentes.

Art. 6 Atendidos os requisitos legais, a realização das atividades de Estágio Obrigatório por parte dos discentes não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

TÍTULO II DO OBJETIVO

Art. 7 O Estágio Obrigatório tem por objetivo viabilizar experiências profissionais diversificadas na(s) área(s) de abrangência do curso, por meio de atividades planejadas, orientadas e avaliadas, compreendidas como meios de aprimoramento da formação acadêmica e profissional.

TÍTULO III DA ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Art. 8 O desenvolvimento do Estágio Obrigatório obedece ao estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso, devendo ocorrer com a oferta dos componentes Estágio Obrigatório I, Estágio Obrigatório II, e Estágio Obrigatório III, de modo sequencial.

Cada componente de Estágio Obrigatório estará subdividido em:

- I. 4 créditos semestrais (68 horas/aula) de aulas ministradas pelo docente responsável pela oferta do componente no horário de funcionamento do curso, nas quais serão realizadas reflexões sobre o ensino e aprendizagem na história e planejamento das atividades a serem realizadas durante o Estágio;
- II. 6 créditos semestrais (102 horas/aula) de atividades extraclasse orientadas pelo docente responsável pela oferta do componente, como observação, aplicação de projetos de ensino e/ou regência de aulas e elaboração de relatórios, conforme previsto em plano de estágio.

Art. 9 A integralização das atividades de estágio será subdividida nas seguintes etapas:

Estágio Obrigatório I (170 horas/aula – 10 Créditos): desenvolvido parcialmente na universidade e parcialmente em estabelecimentos educacionais, preferencialmente públicos, de Ensino Fundamental II, Médio e EJA (Educação de Jovens e Adultos), por meio da observação participante e da elaboração e aplicação de projetos de ensino e/ou regência de aulas.

Estágio Obrigatório II (170 horas/aula – 10 Créditos): desenvolvido parcialmente na universidade e parcialmente em estabelecimentos educacionais, preferencialmente públicos, de Ensino Fundamental II, Médio e EJA (Educação de Jovens e Adultos), por meio da observação participante e da elaboração e aplicação de projetos de ensino e/ou regência de aulas.

Estágio Obrigatório III (170 horas/aula – 10 Créditos): desenvolvido parcialmente na universidade e parcialmente em estabelecimentos educacionais, preferencialmente públicos, de Ensino Fundamental II, Médio e EJA (Educação de Jovens e Adultos), por meio da observação participante e da elaboração e aplicação de projetos de ensino e/ou regência de aulas.

PARAGRAFO ÚNICO: Para efeito de organização do estágio sob uma lógica de formação progressiva, os docentes do componente, em acordo com o coordenador de estágios, ou na inexistência deste o coordenador de curso, estabelecerão planos de ensino que privilegiarão uma maior carga horária em observação participante no Estágio I, uma maior carga horária em elaboração e aplicação de projetos de ensino no Estágio II, e uma maior carga horária em regência de aulas no Estágio III.

Art. 10 Cada componente curricular de Estágio Obrigatório poderá ser ofertado somente para turmas de até 08 alunos, e deverá ser aberta nova turma cada vez que o número de alunos aptos a cursar o componente exceda o previsto nessa regra.

PARAGRAFO ÚNICO: Caso o número de estudantes aptos a cursar Estágio Obrigatório num determinado semestre seja inferior a 8 alunos, o Colegiado de Curso poderá deliberar sobre a autorização ou não para oferta especial do componente.

TÍTULO IV DAS CONDIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

CAPÍTULO I DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 12 O Estágio Obrigatório deverá ser realizado em estabelecimentos educacionais, preferencialmente públicos, de Ensino Fundamental II, Médio e EJA (Educação de Jovens e Adultos), por meio da observação participante e da elaboração e aplicação de projetos de ensino e/ou regência de aulas.

§ 1º Obedecendo ao disposto no Art. 9º da Lei 11.788, o estágio obrigatório poderá ser realizado em a) Órgãos da Administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que as atividades desenvolvidas sejam voltadas ao trabalho educativo na área de História; b) Entidades jurídicas de direito privado, desde que sejam escolas ou instituições que ofereçam atividades educativas na área de formação do curso, como museus e centros culturais.

§ 2º A UNILA poderá ser campo de estágio obrigatório, desde que haja escolas de aplicação ou laboratórios de ensino implantados com esta finalidade.

§ 3º Quando a UNILA figurar como campo de estágio, o preceptor do estagiário poderá ser um servidor técnico-administrativo ou docente lotado na Universidade, desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 9º da Lei 11.788.

CAPÍTULO II DOS AGENTES

Art. 13 Estão envolvidos na realização das atividades de Estágio Obrigatório os seguintes agentes:

Discente estagiário: discente com matrícula ativa no curso de História, Grau Licenciatura da UNILA, apto a desempenhar as atividades de Estágio Obrigatório;

Docente do componente curricular: docente responsável pelo momento em sala de aula, orientar o desenvolvimento das atividades de estágio dos discentes matriculados na disciplina e providenciar contatos e documentos, junto à instituição concedente, para efetivação das atividades de estágio.

CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 14 A avaliação nos componentes de Estágio Obrigatório será realizada semestralmente a partir dos seguintes critérios:

- a) Entrega da documentação comprobatória da realização do estágio, conforme disposições da Resolução COSUEN 015/2015.
- b) Cumprimento das atividades descritas no Plano de Estágio elaborado.
- c) Análise do Relatório de Estágio, em deverá constar a caracterização do campo de estágio, as atividades realizadas e as reflexões que dela suscitaram.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Demais normas, procedimentos e instruções para execução de Estágio Obrigatório no curso de História, Grau Licenciatura, obedecerão às normatizações gerais da instituição, dispostas na Resolução COSUEN 015/2015;

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de História, Grau Licenciatura ou, quando referirem-se a questões que fogem à competência deste órgão, serão encaminhados à PROGRAD.

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I			
Carga horária total: 170h	Carga horária teórica: 0h	Carga horária prática técnico-científica: 0h	Carga horária prática como componente curricular: 0h
<p>Ementa: Estágio de observação da escola como espaço sociocultural; Pesquisa como princípio da formação docente; Aspectos gerais da cultura da escola, cultura escolar e da cultura juvenil na América Latina; Observação das atividades pedagógicas e formativas desenvolvidas em estabelecimentos de ensino.</p> <p><i>Bibliografia básica:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. ANDRÉ, M. <i>Etnografia da prática escolar</i>. São Paulo: Papyrus, 2015. 2. MIRANDA, S. R. <i>Sob o signo da memória - cultura escolar, saberes docentes e história ensinada</i>. São Paulo: Unesp, 2008. 3. ROCKWELL, E. (Coord.). <i>La escuela cotidiana</i>. México: Fondo de Cultura Económica, 2005. <p><i>Bibliografia complementar:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. VAILLANT, D. <i>Formación de docentes en América Latina</i>. Re-inventado el modelo tradicional. Barcelona: Octaedro, 2012. 2. FONSECA, S. <i>Currículos, saberes e culturas escolares</i>. Campinas: Alinea, 2011. 3. CHERVEL, A. <i>História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa</i>. Teoria & Educação 2. Porto Alegre: 1990. 4. ZABALZA, M. A. <i>Diários de aula: um instrumento de pesquisa e desenvolvimento profissional</i>. Porto Alegre: Artmed, 2004. 5. BRASLAVSKY, C. <i>Re-haciendo escuelas</i>. Hacia un nuevo paradigma en la educación latinoamericana. Santa Fe de Bogotá & Buenos Aires, Convenio Andrés Bello/Ed. Santillana, 1999. 			
Pré-requisitos: LABORATÓRIO EM ENSINO DE HISTÓRIA I			
Área de Conhecimento: História – Subárea: Ensino de História			

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO II			
Carga horária total: 170h	Carga horária teórica: 0h	Carga horária prática técnico-científica: 0h	Carga horária prática como componente curricular: 0h
<p>Ementa: Estágio de Observação e Planejamento de projetos de ensino. Metodologias de Ensino e aprendizagem da História. Aula-Oficina de História. Educação Histórica.</p> <p><i>Bibliografia básica:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. ABREU, M. E SOIHET, R. (Orgs.). <i>Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia</i>. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2009. 2. GIL, C. Z. V. A. <i>A docência em História: reflexões e propostas para ações</i>. Erechim: Eldebra, 2012. 3. VAILLANT, D.; MARCELO, C. <i>Ensinando a ensinar. As quatro etapas de uma aprendizagem</i>. Curitiba: Editora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2012. <p><i>Bibliografia Complementar:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. RODRIGUES JUNIOR, J. F. <i>A taxonomia de objetivos educacionais</i>. 2. Ed. Brasília: UNB, 2016. 2. FONSECA, S. G. <i>Didática e prática de ensino de história: experiências, reflexões e aprendizados</i>. 13. Ed. São Paulo: Papyrus, 2013. 3. ABUD, K. M.; SILVA, A. C. M.; ALVES, R. C. <i>Ensino de História</i>. São Paulo: Cengage do Brasil, 2010. 4. ROCHA, H.; MAGALHÃES, M.; RIBEIRO, J.; CIAMBARELLA, A. (Org.). <i>Ensino de História: usos do passado, memória e mídia</i>. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2014. 5. FERREIRA, C. A. L.; MOLINA, A. H.(Orgs.). <i>Por textos e contextos: os caminhos do ensino de História</i>. Curitiba:CRV Editora, 2016. 			
Pré-requisitos: ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I			
Área de Conhecimento: História – Subárea: Ensino de História			

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO III			
Carga horária total: 170h	Carga horária teórica: 0h	Carga horária prática técnico-científica: 0h	Carga horária prática como componente curricular: 0h
<p>Ementa: Estágio de Docência. Práticas de seleção e organização do conhecimento histórico em contexto escolar. Práticas de uso e elaboração de materiais didáticos. Desenvolvimento de formas, critérios e instrumentos de avaliação da aprendizagem histórica.</p> <p>Bibliografia básica:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. BITTENCOURT, C. M. F. <i>O saber histórico na sala de aula</i>. São Paulo: Contexto, 1997. 2. KARNAL, L. (Org.). <i>História na sala de aula</i>. São Paulo: Contexto, 2008. 3. HOOKS, B. <i>Ensinando a transgredir: A educação como prática de liberdade</i>. 2. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2017. <p>Bibliografia Complementar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. SARLO, B. <i>Tempo passado</i>. Cultura da memória e guinada subjetiva. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. 2. ROSSI, V. L.; ZAMBONI, E. <i>Quanto tempo o tempo tem</i>. Campinas: Alínea, 2003. 3. WALSH, C. <i>La interculturalidad en la educación</i>. Lima, Ministerio de Educación: UNICEF, 2005. 4. CANDAU, V. M. (Org.). <i>Educação Intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas</i>. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009. 5. FREIRE, P. <i>Medo e ousadia</i>. São Paulo: Paz e Terra, 2016. 			
Pré-requisitos: ESTÁGIO OBRIGATÓRIO II			
Área de Conhecimento: História – Subárea: Ensino de História			